



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116/2025

Dispõe sobre substituição regulamentar de servidor no período em que especifica.

RAULYSSON MAGELA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

Considerando o afastamento do servidor titular do cargo de Chefe de tributação para a fruição de parte das férias regulamentares e, portanto, a vacância temporária, do cargo de Chefe de tributação;

Considerando a necessidade de que a prestação dos serviços do cargo ocorra de forma ininterrupta e, ainda, o princípio da continuidade do serviço público e seu corolário que tem por objetivo assegurar o transpasse da função antes desempenhada pelo servidor regularmente afastado, a outro servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal com qualificação e habilitação para a sua assunção;

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 659, de 29 de dezembro de 1993 – o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto, que autoriza a substituição automática ou dependente de ato da Administração, sendo gratuita a menos que exceda 10 (dez) dias, quando será remunerada pelo vencimento do cargo substituído e por todo o período;

Considerando que não é justificável, pela curta duração do afastamento, a criação de um novo cargo ou mesmo uma contratação temporária que institua uma relação precária entre um terceiro e a Administração Pública para o exercício de um cargo técnico da Prefeitura;

Considerando que é prudente e legal que o exercício temporário desta função seja conferido a quem já é servidor, com qualificação e atribuições correlatas, mediante uma complementação remuneratória até o valor definido legalmente para o cargo, quando aplicável, atendidos os princípios da eficiência, da moralidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Gisele Aparecida Nogueira, brasileira, casada, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 043.087.666-13, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, para, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 659, de 29 de dezembro de 1993 – o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Pouso Alto, substituir o senhor Jose Carlos Monteiro Guimarães, no cargo de Chefe de Tributação.

§ 1º A substituição de que trata o artigo 1º é decorrente de férias regulamentares a serem fruídas pelo servidor substituído, que perdurarão de 01 a 06 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 2º A servidora designada não terá jus, durante a substituição, que perdurará por 04 (quatro) dias, ao recebimento do vencimento correspondente ao cargo substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 31 de julho de 2025.

Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário Municipal de Gabinete